



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício nº 322/2022- DP-TJRN

Natal, 01 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso
José Renato Teixeira de Souza

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 024/2022, informo a Vossa Excelência que não consta atualmente no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) e SIGPRE nenhum Instrumento Precatório contra o município de São Miguel do Gostoso.

Sem mais para o momento, informo que esta Divisão está à disposição para possíveis esclarecimentos.

BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES
Juiz Auxiliar da Presidência



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

Ofício nº 322/2022- DP-TJRN

Natal, 01 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do Município de São Miguel do Gostoso
José Renato Teixeira de Souza

Senhor Prefeito,

Em resposta ao ofício nº 024/2022, informo a Vossa Excelência que não consta atualmente no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) e SIGPRE nenhum Instrumento Precatório contra o município de São Miguel do Gostoso.

Sem mais para o momento, informo que esta Divisão está à disposição para possíveis esclarecimentos.

CÓPIA

BRUNO LACERDA BEZERRA FERNANDES
Juiz Auxiliar da Presidência



HUGO ALDO PORTO BARRETO, Diretor da Divisão de Precatórios e Requisitórios do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no uso de suas atribuições,

CERTIFICO E DOU FÉ, para os fins que se fizerem necessários, que o **Município de São Miguel do Gostoso – CNPJ 01.612.396/0001-90**, ente submetido às regras do Regime Geral de pagamento de Precatórios, previsto no art. 100, da Constituição Federal, **não apresenta, até a presente data, qualquer dívida de precatório junto a este Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**, conforme consulta efetivada no Sistema de Gerenciamento de Precatórios (GPREC), considerando os precatórios autuados até 01.07.2021.

Natal, Rio Grande do Norte, 01 de fevereiro de 2022.

HUGO ALDO PORTO BARRETO:308210840

Assinado de forma digital por
HUGO ALDO PORTO
BARRETO:308210840
Dados: 2022.02.01 15:18:45 -03'00'

HUGO ALDO PORTO BARRETO
Diretor da Divisão de Precatórios

GAB - Pref. Munic de São Miguel do Gostoso-RN

De REPFGNA01 - FGTS/RN <repfgna01@caixa.gov.br>

Para contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br <contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br>

Cópia REPFGNA - RC Agente Operador FGTS Natal/RN <fgts.na@caixa.gov.br>

Data 03/02/2022 16:37

• OF 021.pdf (~153 KB)

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Prezados Senhores,

1. Em resposta ao ofício nº 021/2022, informamos que, de conhecimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, CNPJ nº 01612396000190, não possui débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em 31/12/2021.

1.1. Ressaltamos que conforme preceitua o art. 1º da Lei 8844/94, compete à SRTb – Superintendência Regional do Trabalho a fiscalização e apurações devidas ao FGTS, sendo a CAIXA agente operador que prestará ao Ministério as informações necessárias ao desempenho dessas atribuições.

1.2. Logo, as declarações constantes neste ofício não isentam o Município de eventual responsabilidade sobre os atos decorrentes da Superintendência Regional do Trabalho.

2. Estamos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

Ariadne Rodrigues da Silva

Assistente Sênior

RC Rede Exec do Agente Op FGTS Natal

Rodrigo Gomes Cesar de Albuquerque

Coordenador de Representação

RC Rede Exec do Agente Op FGTS Natal

Elogios, sugestões ou críticas? Registre aqui! <http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.